



ATA Nº 11/2021

Aos 29 dias do mês de novembro de 2021, no grande auditório do Centro Multimeios de Espinho, reuniu-se, para a quinta sessão ordinária do ano 2021, a Assembleia Municipal de Espinho presidida por José Emanuel Teixeira Carvalhinho e secretariada por Isabel Maria Pinhal Resende e Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Eleger o Presidente de Junta de Freguesia e um suplente (também Presidente de Junta de Freguesia) para delegado no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
3. Deliberar sobre propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
4. Aprovar a ata 10/2021 de 15 de outubro;
5. Deliberar sobre a lista dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana da Área Metropolitana do Porto;
6. Deliberar sobre a definição das taxas de IMI de 2021 para efeitos de liquidação e cobrança em 2022;
7. Deliberar sobre o lançamento de derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2022, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)
8. Deliberar sobre a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) de 2022
9. Deliberar sobre os Documentos Previsionais para o ano 2022: a) Grandes Opções do Plano e Orçamento; b) Mapa de Pessoal; c) Autorizações Prévias Genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais;
10. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal;
11. Tomar conhecimento da Informação Económica e Financeira do Município de Espinho a 30 de junho de 2021.
12. Tomar conhecimento da alteração por adaptação do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Espinho por força do Programa da Orla Costeira Caminha - Espinho (POC-CE).

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

Foi verificada a presença dos membros António José Nunes Teixeira Lopes; Ana Paula Africano de Sousa e Silva; José Adolfo Carvalho Rocha; Jorge Eduardo da Nave Pina; Rosa Martins Freitas Duarte; Maria Alexandra Flôr de Pinho da Silva Bastos; Álvaro Paulo Alves Leite; Abel Jorge Correia dos Santos; Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães; António Manuel Pinto de Oliveira; Nuno Antonio Almendra Monteiro Martins; Hermínio José Figueiredo Martins da Cunha; Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto; Ana Cecília Alves de Campos Lopes de Rezende; João Paulo do Couto Matos e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida, da Junta de Freguesia de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos membros Joana Raquel da Silva Devezas por Rui Manuel Martins Fidalgo e de Beatriz Manso Preto Loureiro por Graça Hermínia Conceição Dias Pereira.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Adelino Miguel Lino Moreira Reis. Estiveram presentes o Senhor Vice-Presidente Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro e os Senhores Vereadores Maria Manuel Barbosa Cruz, Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Maria de Lurdes Santos Ganicho e João Manuel Oliveira Passos

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião, dando as boas-vindas à quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Espinho e à primeira sessão do novo ciclo político que termina em 2025. Saudou particularmente o Senhor Presidente da Câmara que, pela primeira vez, assistia como Presidente da Câmara a uma sessão da Assembleia municipal e saudou, naturalmente também, todos os vereadores e também os vogais da Assembleia, desejando a todos um excelente trabalho, sobretudo focado na essência para que foram eleitos, que era os interesses do município de Espinho.

De seguida, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, o Presidente da Assembleia chamou o cidadão eleito pela lista do Partido Socialista Jorge Eduardo da Nave Pina para tomar posse, em virtude de não ter estado presente, por motivo devidamente justificado, no ato de instalação da Assembleia Municipal, bem como na primeira reunião realizados em 15



de outubro de 2021. Verificadas a identidade e legitimidade daquele eleito, e após leitura e assinatura do termo de posse, declarou-o investido nas suas funções para o mandato autárquico no quadriénio 2021-2025.

O Presidente da Assembleia informou que tinha sido recebido pela mesa um pedido de suspensão de mandato do vogal eleito João Carapeto João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, por motivo de estar incluído em lista candidata ao órgão executivo da área metropolitana do Porto e esclareceu que o pedido de suspensão era de 1 mês.

Pedi a palavra a vogal Ana Rezende (CDU) para dizer que a votação para a lista em causa só ocorreria no próximo dia 6 de dezembro e que entendia haver um vício de fundamentação. Na sua opinião, não havia fundamentação legal para suspender o mandato naquele momento, dia 29 de novembro. Disse ainda que o vogal em questão, mesmo no próprio dia 6, teria que estar presente, podendo, como era óbvio, conforme decorre da lei, não participar na votação em que era candidato.

Paulo Leite (PSD) referiu que respeitava a vontade do vogal em não estar presente. Que entendia que fazia todo o sentido que assim acontecesse, apenas tinha dúvidas sobre se era necessário votar a suspensão ou não, acrescentando que os vogais do PSD não viam qualquer obstáculo.

Jorge Pina (PS) disse que tinha sido feita uma proposta à mesa e, tendo sido aceite quem iria decidir efetivamente se aprovava ou não era a Assembleia.

João Matos (BE) disse que subscrevia integralmente as palavras da doutora Ana Resende e em resposta ao vogal Jorge Pina, disse que a democracia não se simplificava, debatia-se e votava-se.

Jorge Pina (PS) protestou dizendo que a democracia discutia-se sim, mas com inteligência.

Abel Santos (PSD) saudou a iniciativa de realizarem a sessão naquele espaço, nomeadamente por estarem todos em maior segurança e também por permitir a todos os espinhenses assistir à sessão. Relativamente àquela questão, disse que podia ser um problema jurídico, mas que entendia que se foi aceite pela mesa teria de ser votado.

Ana Rezende (CDU) disse que queria esclarecer que não foi apresentada uma proposta, mas um pedido de suspensão de mandato, o qual tinha um determinado fundamento, e que, o que devia ser trazido à lide, era se aquele fundamento era ou não legal.

Teixeira Lopes (PS) referiu que o Presidente da Assembleia foi saudado por ter escolhido aquele espaço para permitir que a Assembleia pudesse ser presenciada pelos cidadãos que se interessavam por assuntos da política municipal e que começaram com uma lição de argumentação, com coisas para satisfação de algum ego pessoal no uso da palavra. Disse querer acreditar que o pedido limitava-se a ser, de acordo com os estatutos, um mero pedido de suspensão por 1 mês com a justificação que o próprio indicava no conteúdo do texto que escreveu e que, sendo assim só podia ser concedido pela Assembleia Municipal. Requereu que se passasse imediatamente à votação do pedido.

Presidente da Assembleia esclareceu que decorria da Lei 169/99, no seu artigo 77 n.º 2, e também do artigo 18, n.º 2 do Regimento Municipal, que o pedido de suspensão, devidamente fundamentado, era enviado ao Presidente e apreciado em plenário do órgão na reunião imediatamente a seguir à sua apresentação, sendo que o pedido foi recebido exatamente na passada sexta-feira. Relativamente às questões que os vogais Ana Resende e João Matos suscitaram, referiu que não via qualquer impedimento para não aceitar a suspensão do mandato, uma vez que o n.º 3 do referido artigo 77, dizia que eram motivos de suspensão, doença comprovada, exercício dos direitos de paternidade e maternidade e o afastamento temporário da área da autarquia por um período superior a 30 dias e que, obviamente, na sua interpretação, aqueles motivos não eram exclusivos, podendo haver outros e os que o vogal João Carapeto invocava eram, na sua opinião, perfeitamente válidos.

Votação: O pedido de suspensão foi aprovado com 22 votos a favor e 2 abstenções.

Foi chamado o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do PS, João Humberto Santos Cunha Bastos, ali presente, para substituir o vogal João Carapeto.

Ponto 1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia



De seguida, o Presidente da Assembleia disse que os vogais do PSD tinham pedido à Mesa para apresentar um voto de pesar. Não havendo oposição por parte do plenário, chamou a vogal Alexandra Flor Bastos para proceder à leitura do documento.

No uso da palavra a Sra. Vogal felicitou o Presidente da AME e o Presidente da Câmara Municipal e a sua equipa, desejando-lhes os maiores sucessos no desenvolvimento do município, como tinha acontecido até ao momento. Acrescentou que aquele voto de pesar, de acordo com o que lhe tinha dito o Presidente da AME, seria acompanhado por todos os grupos municipais.

Voto de Pesar: "O grupo do PPD-PSD da Assembleia Municipal de Espinho, tendo tomado conhecimento do falecimento do Engenheiro Guy Viseu vem apresentar o seu pesar pelo seu desaparecimento associando-se muito especialmente à sua família neste momento de luto. O Engenheiro Guy Viseu foi Presidente da Assembleia Municipal no mandato de 2013-2017, pelo nosso partido, durante o segundo mandato do Dr. Pinto Moreira, tendo revelado as suas capacidades de um excelente político perspicaz capaz de fazer pontos e acima de tudo de conduzir os trabalhos políticos sempre com o objetivo de promover e assegurar os interesses do município de Espinho. Enquanto pessoa humana excecional destacou-se no seu percurso profissional como um gestor de excelência, contudo não deixou de partilhar esses frutos e ganhos pessoais com os outros através da partilha do seu saber profissional que só um homem com sentido altruísta sabe fazer. Manteve e cultivou grandes amizades com todos os que cruzaram a sua vida com destaque nas várias associações e coletividades por onde passou e por onde deixou grandes amigos. Do Lions Clube de Espinho à Santa Casa da Misericórdia, ao Sporting clube de Espinho e à associação académica de Espinho, onde fez parte dos órgãos sociais fazendo um trabalho sempre notável e com uma lucidez crítica e visionária. Foi e será sempre lembrado entre nós como um espinhense notável, humanista, que sempre cultivou os mais nobres valores da nossa sociedade. Assim o PSD propõe que a Assembleia Municipal de Espinho reunida em sessão ordinária, delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do engenheiro Guy Viseu, apresentando as condolências a toda a família, muito especialmente ao seu filho André e à sua esposa, Dona Maria de Fátima."

Jorge Pina (PS) pediu a palavra para propor que fosse efetuado um minuto de silêncio.

Ana Rezende (CDU) referiu que a CDU não apresentava votos de pesar, contudo e salvo, pequeníssimas exceções, costumavam votar a favor dos mesmos, pelo que votariam favoravelmente. Congratulou-se por aquela nova versão do texto incluir a participação que o engenheiro Guy Viseu teve na Associação Académica de Espinho, dado que, na primeira versão, não constava. Fez ainda um pequeno reparo, referindo que lhe parecia excessivo dizerem que o Eng.º Guy Viseu foi excelente político, expressão que estava reservada para outro tipo de personalidades e que achava que nem o próprio se reveria naquela expressão.

João Matos (BE) disse que queria apenas esclarecer que a proposta do PSD para que fosse elaborado e apresentado um voto de pesar conjunto, não era com aquele conteúdo, mas que o BE lamentava o falecimento do senhor engenheiro e que por isso se absteria na votação.

Votação: aprovado com 24 votos a favor e uma abstenção.

Fez-se um minuto de silêncio, de acordo com a proposta apresentada pelo vogal Jorge Pina.

De seguida, passou-se à saudação do BE apresentada pelo vogal João Matos: "Processo SAAL, muito mais que habitação! Há pouco mais de 45 anos, em 28 de Outubro de 1976, foi publicado o despacho dos ministros da Administração Interna e da Habitação, Urbanismo e Construção do governo do PS que extinguiu o Serviço Ambulatório de Apoio Local (SAAL). Criado em 6 de agosto de 1974 (DG - I Série - nº 182) como corpo técnico especializado, o SAAL visava o apoio às iniciativas das populações mal alojadas na transformação dos próprios bairros. Nos seus 26 meses de existência concretizou quase 170 operações que envolveram mais de 40.000 famílias. Em construção estavam 2.259 fogos e em preparação o arranque de 5.741 habitações. No esforço para acabar com as gravíssimas carências habitacionais herdadas do fascismo, o SAAL foi sempre alvo de boicotes e ataques por parte de interesses imobiliários muito poderosos. Na madrugada de 14 de janeiro de 1976 até as instalações do SAAL/Norte na rua Gonçalo Cristóvão no Porto foram destruídas por um engenho explosivo. A participação ativa e organizada dos moradores na definição de cada projeto habitacional foi uma marca distintiva e essencial do trabalho do SAAL. Não se construía apenas casas, concretizava-se o direito ao local, o direito à cidade: habitação, saneamento básico, creches e outros equipamentos... As comissões



administrativas municipais e os governantes da época não apoiaram aquela extraordinária experiência social, urbanística e arquitetónica, mas muitos moradores pobres, organizados em Comissões de Moradores, tiveram pela primeira vez uma habitação digna. “Casas sim, barracas não!”, gritava-se então. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida em sessão ordinária em 29/11/2021, Delibera: 1 - Saudar o processo SAAL e o seu importantíssimo contributo para a resolução da questão da habitação de milhares de famílias em grandes aglomerados urbanos; 2 - Lembrar a urgência de concretizar a resposta habitacional pública inscrita no artigo 65º da Constituição, na Lei de Bases da Habitação e no 1º Direito.”

Paulo Leite (PSD) disse que já não se recordava daquele processo do SAAL, mas que em miúdo, recordava-se de ter ouvido o slogan “casas sim barracas não”. Disse que julgava que ninguém estava em desacordo com aquela questão, mas que não conseguiam compreender bem a razão da apresentação daquele documento e a razão de se focar propriamente no SAAL, sendo certo que o que aconteceu depois ao longo dos anos era efetivamente fruto de sucessivos governos, quer do PS, quer do PSD e quer até da participação de outros partidos também, no exercício do poder do governo, que a habitação social tinha vindo a ser uma realidade, tinha vindo a ser desenvolvida, que os problemas que existiam àquela época pareciam-lhe, embora nunca seria satisfatório naturalmente, ter sido uma preocupação por parte dos governos, independentemente dos partidos. Que a resposta habitacional pública continuava a ser necessária, bem como o continuar a dar uma resposta habitacional. Referiu que a única coisa que não compreendia muito bem, era a razão pela qual se falava especificamente no SAAL, tendo inclusivamente ficado a pensar que tinha alguma coisa a ver com o 25 de novembro, que foi assinalado recentemente, e se tinha uma carga mais ideológica do que propriamente prática. Que, sendo o documento construtivo no sentido de lembrar a urgência da habitação social e de garantir a habitação para todos e o direito à habitação, que julgava que estavam todos de acordo, mas que queriam saber um pouco mais das razões do documento para poderem votar em consciência.

João Matos (BE) esclareceu que, com aquela saudação, pretendiam lembrar e saudar o processo do SAAL por, no mês de outubro, ter-se celebrado os 45 anos daquele processo e que, por isso mesmo, estando o problema da habitação na ordem dos dias e na ordem dos dias de tanta gente que ainda não tinha casa, e que o problema

também se colocava no concelho de Espinho, acharam por demais importante lembrar um processo inclusivo como aquele foi para que, no futuro, outros processos tivessem em conta toda a população que estava excluída de habitação.

Ana Resende (CDU) referiu que considerava importante que se relembresse aquelas experiências, nomeadamente na área da habitação, porque, genericamente, todos diziam que houve sempre habitação social levada a cabo pelo Estado central através do IGAPHE, agora IHRU. Que a experiência do SAAL teve um ingrediente novo, ou seja, uma experiência de proporcionar habitação, mas também de inclusão social e, portanto, na supressão de outras necessidades básicas ao nível local, foi um projeto que se instituiu e funcionou ao nível local e, pela primeira vez no país. Disse que nunca era demais lembrar que, hoje em dia, quando estavam a braços com as transferências das competências para as autarquias locais, aquelas competências vinham com um presente envenenado porque não vinham acompanhadas, nem dotadas, das respetivas verbas, e que, entre elas, estava a questão da habitação. Que nunca era demais pôr os olhos numa experiência que, na altura, teve capacidade de resposta no imediato junto das populações nas localidades, quando aos olhos de todos estavam, de facto, a braços com um problema de habitação, nomeadamente no concelho de Espinho.

Teixeira Lopes (PS) disse que quando teve a oportunidade de refletir sobre a saudação para celebrar a passagem de um aniversário do nascimento de um episódio imediatamente a seguir à revolução do 25 de abril, no primeiro ano, 1974, e no ano imediatamente a seguir, 1975 e, como deviam calcular não se estava a pôr em causa a falta de habitação em Portugal, nem as barracas que havia sobretudo em Lisboa e no Porto e também noutros locais, como em Espinho. Que as pessoas, de maneira geral, não tinham conhecimento do processo, por ter acontecido há bastantes anos, mas que o processo geral tinha virtualidades muito positivas, nomeadamente a possibilidade de haver comissões de moradores, a possibilidade de se tentar lutar contra a fragilidade da habitação em Portugal, sobretudo nas grandes cidades, na miséria, na pobreza e devido ao período que se chamou PREC, em que não houve muito tempo para se refletir que se podia abrandar aquelas manifestações espontâneas, nalguns casos animadas por um ou outro partido que não fazia parte do arco dos partidos que já tinham responsabilidades a nível do poder local, de comissões administrativas, como por exemplo da Crispim e que, de uma maneira geral, estavam



remetidas a ex-militantes antifascistas do Partido Socialista, do Partido Comunista Português e do MDP-CDE. Que também sabiam que quem animou, de certa maneira, as comissões de moderadores foram partidos que, naquela altura, já existiam, que eram clandestinos, como era o caso da UDP.

Que existiam partidos que, em relação à SAAL, tinham algumas dúvidas, como o MDP-CDE, o PSD, o PS e o Partido Comunista Português, porque as comissões de moradores faziam uma concorrência fora da atividade política desenvolvida anteriormente e posteriormente ao 25 de abril e havia problemas em relação às comissões municipais que administravam os concelhos já depois do 25 de abril e faziam concorrência também, no domínio do sindicalismo, às comissões de trabalhadores e isso criou alguma fricção e algumas dificuldades. Que era naquele quadro que aquela saudação aparecia e, por isso, o Partido Socialista votaria contra.

Abel Santos (PSD) disse que, em relação à saudação em si, e conforme disse o vogal Paulo Leite, precisavam de obter mais alguma informação sobre a mesma. Que a saudação em si se inseria, também, de forma ideológica e que ficou surpreendido com o ponto 2 "Lembrar a urgência de concretizar a resposta habitacional pública inscrita no artigo 65º da Constituição, na Lei de Bases da Habitação e no 1º Direito.". Que o documento lhe parecia mais ser uma recomendação do que uma saudação. Disse que o constante no ponto 2, estava em curso e que, poucos meses antes das eleições, ouviram falar no primeiro direito várias vezes, que esteve a ser feito pelo anterior executivo e estava a ser preparado pelo atual, exatamente para responder àquela questão.

João Matos (BE) disse que não compreendia a questão, na medida em que o que estava contido na saudação era isso mesmo, uma saudação que assentava na memória, e que, apesar de também não ter vivido aquele período, obrigava-se a conhecer um bocadinho da história do seu país. Que, se estavam empenhados em resolver os problemas relacionados com a habitação, se para todos havia um consenso em relação àquela matéria, parecia nunca ser demais que todo aquele princípio assentasse na memória e na história de processos como foi o SAAL.

Votação: a saudação foi rejeitada com 11 votos contra, 2 votos a favor e 12 abstenções.

Alexandra Bastos (PSD) fez a seguinte declaração de voto: "O tema da habitação Social era um tema que estava em cima da mesa e, efetivamente, merecia toda a consideração, só que pensamos que o documento e seu conteúdo teve o seu momento histórico importante, mas que, atualmente, já não se colocava porque, entretanto, também evoluíram outros mecanismos de intervenção e outros mecanismos políticos que atualmente são muito mais eficientes do que esse do passado. Já tinha passado bastante tempo e que quase ninguém tinha memória sobre como funcionou, sobre os seus pontos positivos e os seus pontos negativos, portanto o grupo do PPD-PSD reconhece, efetivamente, a importância deste tema, mas hoje este tema é debatido com outros mecanismos, nomeadamente, através do IHRU, que vai ter receitas do programa de resiliência e que era nisso que vamos estar atentos, sobre a forma como seriam aproveitadas essas verbas, hoje em dia, no problema de reestruturação da habitação social e ter outras políticas de habitação social que também é preciso ter outras políticas não era só fazer casas, mas também, ter outras políticas de habitação social onde a população menos desfavorecida tivesse outras oportunidades de vida e não fiquem completamente isoladas em bairros sociais. A posição do PPD-PSD é que reconhece a importância do assunto, mas absteve-se, porque este instituto já foi há bastante tempo e não vê qual a eficiência de estarmos aqui hoje a fazer este tipo de saudações.

Ana Rezende (CDU): "Votámos a favor desta saudação porque nunca é demais lembrar as experiências ao nível local e muitas vezes de bairro que se viveram neste país e enaltecer alguma capacidade de organização das populações que conseguiram ultrapassar as barreiras do que são organizações partidárias e do que são as instituições do Estado já que localmente na altura ainda não tínhamos as verdadeiras autarquias locais. Nunca é demais enaltecer a capacidade que as populações têm de se organizar para lutarem pelos seus direitos numa altura em que, cada vez mais e no dia a seguir às eleições, todos os partidos se lamentam muito da abstenção, mas é só naquele dia, depois esquecem-se. E, portanto, enaltecer ações num determinado período histórico algo conturbado, mas que, mesmo assim, ressaltam genuinamente da capacidade das populações em se organizarem, deve, em nosso entender, merecer a devida saudação, e por isso, votámos a favor.

Teixeira Lopes (PS): "Algumas das razões que presidiram à minha intervenção a propósito desta saudação e, por falta de tempo, não tive oportunidade de referir



também as razões porque votámos também contra o ponto número 2 desta saudação. O Partido Socialista vota contra esta saudação pelas razões que já tive oportunidade de apresentar e que estão mais que justificáveis em relação ao SAAL e não é o seu projeto, não é àquilo que pretendia fazer de dar uma habitação a cada português sobretudo àqueles que eram pobres, que tinham grandes dificuldade e que já nos esquecemos do que aconteceu em Lisboa, cerca de 1969, com mais de 4000 mortos provocados pelas invasões da água, pelas chuvas, etc. Isso é que nós não devemos de maneira alguma esquecer, mas também não podemos esquecer que o processo SAAL dividiu os trabalhadores, dividiu os moradores e lançou trabalhadores contra trabalhadores, isto tem que ser dito porque senão estamos a escamotear a realidade. Por último, votámos também contra o ponto número 2 por uma razão muito simples: todos nós sabemos que a pandemia interrompeu os trabalhos e que a Assembleia da República entendeu, legitimamente, que não aceitava o orçamento e foi dissolvida, daí que a lei de bases da habitação e o primeiro direito estavam agendados, já tinham sido discutidos e teriam tido possibilidade de ser votados se a Assembleia da República não tivesse sido dissolvida e, portanto, sabendo isto, não posso deixar de dizer que isso é oportunismo, não pode ser de outra maneira, porque sabemos que não é possível discutir isto, porque houve a dissolução da Assembleia da República, não se entende que apareça este ponto aqui. O PS votou contra porque o ponto número 2 não faz sentido ser apresentado numa saudação ao SAAL por 2 razões: primeiro, não tem nada a ver com o movimento SAAL, segundo, não foi agendado na Assembleia da República, não foi votado precisamente por causa da sua dissolução.”

Paulo Leite (PSD) fez uma interpelação à Mesa, referindo que a bancada do PSD tomou conhecimento há minutos que a sessão estava a ser transmitida em direto e que nada tinha contra, mas teria sido adequado que a Assembleia e o público presente tivessem sido informados daquele facto.

Ana Resende (CDU) disse que estranhava a interpelação do vogal Paulo Leite porque, na última reunião da comissão permanente, foram informados daquele facto e que o PSD esteve muito bem representado naquela reunião, embora admitisse que as pessoas que estavam a assistir pudessem não estar informadas.

Alexandra Bastos (PSD) esclareceu que, efetivamente, obteve a informação na comissão permanente, tendo-a passado ao seu grupo da Assembleia municipal através do Paulo Leite, pelo que tinham todos conhecimento daquela intenção, mas que não

sabiam em que sessão se iniciariam as gravações. Que pensava que a intervenção do vogal Paulo foi no sentido do lapso do Presidente da Assembleia não ter dado a indicação de que, efetivamente, os trabalhos da Assembleia iam passar a ser gravados a partir daquela data.

Abel Santos (PSD) referiu que entendia que as sessões devessem, havendo condições para tal, serem públicas. Que, embora fosse uma surpresa para ele, e pudesse ter havido alguma falha de informação, não deviam fazer disto uma questão maior, até porque já tivera a experiência no mandato anterior, na junta de freguesia, que considerava positiva.

Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que o assunto da transmissão em direto da Assembleia foi levantado, tratado e aceite por todos em sede da comissão permanente e que, por lapso, não foi referido no início da sessão, facto pelo qual pediu desculpa, embora não tivesse sido intencional.

Ponto 2. Eleger o Presidente de Junta de Freguesia e um suplente (também Presidente de Junta de Freguesia) para delegado no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

O Presidente da AM fez uma breve introdução sobre o tema após o que referiu que os 4 Presidentes de Juntas de Freguesia tinham acordo consensualmente que fosse delegado efetivo, o Presidente de Junta de Silvalde, Sr. José Teixeira e delegado suplente, o Presidente de Junta de Paramos, Sr. Manuel Dias.

Feita a votação por escrutínio secreto, a lista apresentada foi aprovada com 23 votos a favor e 2 brancos.

Ponto 3. Deliberar sobre propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia. O Presidente da AM informou que não tinha sido apresentado qualquer documento para este ponto, pelo que decidiram em reunião da Comissão Permanente que o ponto passaria para último da ordem de trabalhos

Ponto 4. Aprovar a ata 10/2021 de 15 de outubro

A ata foi aprovada por unanimidade, tendo participado na votação apenas os membros que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.



Presidente da AME referiu que o ponto seguinte, eleição da comissão executiva metropolitana da área metropolitana do Porto, obrigava a uma assembleia simultânea dos 17 municípios da Área Metropolitana do Porto, a realizar no dia 6 de dezembro, pelo que propôs suspender a reunião da Assembleia e retomá-la no dia 6, com transmissão em direto.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após a sua leitura pela Presidente da Mesa da Assembleia em exercício.

Não havendo intervenções por parte do público, a reunião foi dada por encerrada.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia em exercício e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
